



003

Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA INTRODUÇÃO

Em observância ao disposto no art. 6º, III, e art. 14, ambos da Lei 8.666/93, a Câmara Municipal apresenta o presente Termo com o propósito de fornecer elementos e subsídios que permitam dentro de uma viabilidade econômica a elaboração de propostas tendo em vista a contratação ora pretendida.

2. DO OBJETO

O presente Processo tem como objeto as despesas referentes a 02 (duas) taxas de Inscrição para a 8ª Mobilização nacional dos vereadores em Brasília com o tema: A unificação do Brasil através dos municípios, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). O treinamento será realizado pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM, onde participará os vereadores Paulo Cesar Bergantin e Romario Aparecido da Rocha. O treinamento será realizado em Brasília nos dias 27, 28, 29 e 30 de junho de 2022.

3. JUSTIFICATIVA

A despesa com as taxas de inscrições referente ao curso acima citado tem como objetivo capacitar os vereadores nos conteúdos programados no curso para o melhor desenvolvimento administrativo.

Essa mobilização tem como objetivo principal, alinhar os principais Temas Políticos de Interesse Nacional e apresentar as principais demandas existentes nos municípios. As Pautas a serem tratadas serão sobre Saneamento Básico, Direito Eleitoral Descomplicado, os Desafios da Regularização Fundiária e áreas de riscos, serão debatidos nesse evento.



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

4. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária indicada pela CONTRATADA, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal específica e discriminados com o serviço prestado devidamente atestado pelo Departamento responsável, juntamente com a Certificado da Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5. DA FONTE DE RECURSO

O recurso necessário para aquisição do objeto está assegurado no orçamento financeiro de 2022, sendo:

Órgão: 01

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 01.031.2001.2001.0007

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Ficha: 010

6. DAS PENALIDADES

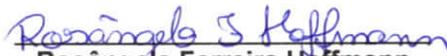
Pela inexecução do serviço contratado, a Contratada ficará sujeita às penalidades da Lei 8.666/93, art. 86, 87, 88 e 102 de advertência, multa.

A U T O R I Z O E M

20 / 06 / 2022

Edmilson Facundo
Presidente

Alto Paraíso/RO, 20 de junho de 2022.


Rosângela Ferreira Hoffmann
Secretária Geral
Portaria n.º 011/2022